



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2021-2023

Ocorrida no dia nove de novembro de dois mil e vinte um, por meio de **formato híbrido presencial e virtual pela** plataforma Google Meet, com início em segunda **chamada**, tendo como pauta (I) Apreciação e deliberação a respeito da ata da assembléia geral ordinária anterior; (II) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (III) Edital de Credenciamento de Entidades ao CMJ; (IV) Informes moções e assuntos gerais. Na sequência o Presidente Sr. Filipe Rezende cumprimentou os conselheiros presentes e iniciou a pauta e colocou para aprovação o item 1, que previa a aprovação das ata da AGO de 26 de outubro de 2021 e foi aprovado por unanimidade. Passou para o item 2, que previa o preenchimento de vacâncias no conselho, mas apesar de ter se pronunciado um possível requerente a vaga, este não apresentou a documentação exigida. Na sequência o Presidente se manifestou sobre a baixa assiduidade dos conselheiros e que a opção por realizar as reuniões de forma híbrida visa criar um ambiente propício para ampliar a participação, e, contudo, não estamos conseguindo a participação de todos os conselheiros. Nesta senda, o Vice-presidente leu o Regimento do CMJ no que tange a perda de mandato do Conselheiro e o número de faltas previstas para que isso aconteça. Solicitou, ainda, que o CMJ oficie a Casa dos Conselhos, com a finalidade de solicitar a mesma que realize a somatória de faltas de cada conselheiro, para que se verificada a hipótese prevista no regimento de perda da cadeira, colocar a cadeira como vacante. E caso a cadeira seja de representação de Secretarias vinculadas a Prefeitura de Santos, oficiar a Secretaria correspondente para nova nomeação. Na sequência o Presidente passou para o item 3 – Guia da Juventude, com a finalidade de dar devolutiva das requisições de informações realizadas às Secretarias Municipais que prestam algum tipo de serviço, atividade e programa voltado para a Juventude e apresentou que a SEMES, a SEDUC e a SEGOV já apresentaram os serviços direcionados à juventude e que ainda faltam apresentar até 16 de novembro de 2021 a SEDS, a SECULT e a SMS. Destacou, que após receber todas as informações será realizada uma reunião da Comissão de Planejamento com a finalidade de realizar um compilado das informações para iniciar o Guia. Na sequência o Presidente passou para o item 4 e apresentou o link de credenciamento no CMJ para as instituições e empresas do município que tenham serviços, atividades e projetos direcionados à juventude e que tenham interesse em se cadastrar no CMJ. O Credenciamento será válido por 2 anos e o edital será lançado em 16/11/2021. Na sequência o Presidente passou para o item 5 e frisou a necessidade da Comissão de Planejamento se reunir com a COJUV para trabalhar o Plano Decenal e destacou a importância das reuniões de diretoria para estabelecer as diretrizes do conselho. Por fim, o Presidente passou para o item 6 - informações, moções e assuntos gerais, e só foi apresentado tanto pelo Vice-presidente, quanto pelo Conselheiro Luis Henrique, qual seria o melhor formato para ocorrerem as próximas reuniões do Conselho. O Presidente se pôs favorável a reuniões presenciais, mas é uma decisão tomada pela diretoria. A reunião se encerrou às 20:14h.

**Presidente do CMJ**  
**Filipe Augusto Rezende**

**1º Secretário do CMJ**  
**Gustavo Prado Ignácio**